



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

1

**PROJETO DE LEI N°. 074/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Autoriza a Desafetação de bem de uso comum e integra ao patrimônio disponível do Município.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica desafetada, integrando o patrimônio disponível do Município de Formosa a área originariamente destinada a construção de praça, com a finalidade de doar parte da área à União Federal, para viabilizar a construção da sede da Vara do Trabalho da Comarca de Formosa/GO e da sede da Vara Federal da Subseção Judiciária de Formosa/GO.

I - A área a ser desafetada possui área total de 7.600,00m<sup>2</sup> (sete mil e seiscentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Mario Miguel da Silva, medindo 200,00m (duzentos metros); Fundo para Rua sem denominação, medindo 200,00m (duzentos metros); Lado direito para a Avenida Joaquim Antônio de Magalhães, medindo 38,00m (trinta e oito metros); Lado Esquerdo para a Rua Antônio Magalhães, medindo 38,00m (trinta e oito metros).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em de  
de 2013.

  
**ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

**PROJETO DE LEI Nº. 074/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

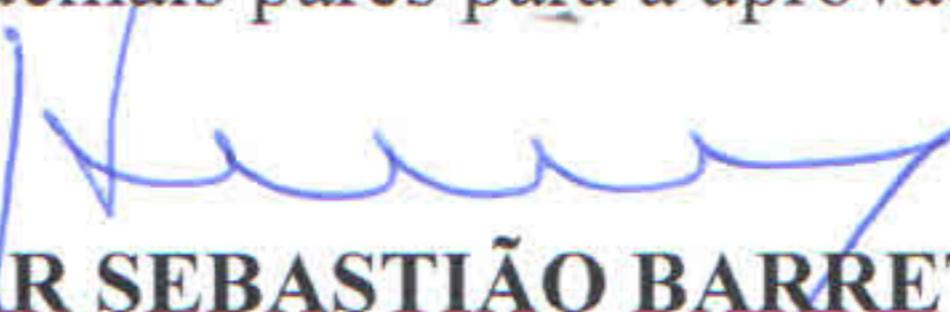
O projeto de lei que ora submete-se à apreciação e votação dessa digna Casa de Leis, dispõe sobre a desafetação de área originariamente destinada à construção de uma praça passando a integrar o patrimônio disponível do Município.

A área que se pretende desafetar foi destinada à construção de uma praça. Entretanto, devido a necessidade de se construir as sede da Vara do Trabalho e da Vara Federal em nossa cidade, verificou-se que a área objeto do presente projeto atende as necessidades urbanísticas, bem como a localização para a instalação destes equipamentos públicos.

Ressalte-se que a área total a que se pretende dar nova destinação é de 7.600,00m<sup>2</sup> (sete mil e seiscentos metros quadrados) e que deverá ser doada uma área de 6.300,40m<sup>2</sup> (seis mil e trezentos metros e quarenta centímetros quadrados) para a instalação dos mencionados equipamentos públicos, restando ainda uma área de 1.299,60m<sup>2</sup> (mil duzentos e noventa e nove metros e sessenta centímetros quadrados) que deverá ser mantida como área verde.

Essa área está situada em frente ao Fórum desta Comarca de Formosa, o que nos motiva a concentrar neste local, as diversas esferas do Poder Judiciário.

Sendo essas as considerações, esperamos poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência e demais pares para a aprovação do projeto.

  
**ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel – ÁREA DA PRAÇA E ESTACIONAMENTO INTEGRANTE DO LOTEAMENTO –  
**PARQUE LAGUNA II**

Município - **FORMOSA – GOIÁS**

Proprietário – **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA- GOIÁS.**

Área Total – **7.600,00M<sup>2</sup>**

### Limites e Metragens:

*Frente* – Para **RUA MÁRIO MIGUEL DA SILVA**, medindo **200,00 METROS.**

*Fundo* – Para **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, medindo **200,00 METROS.**

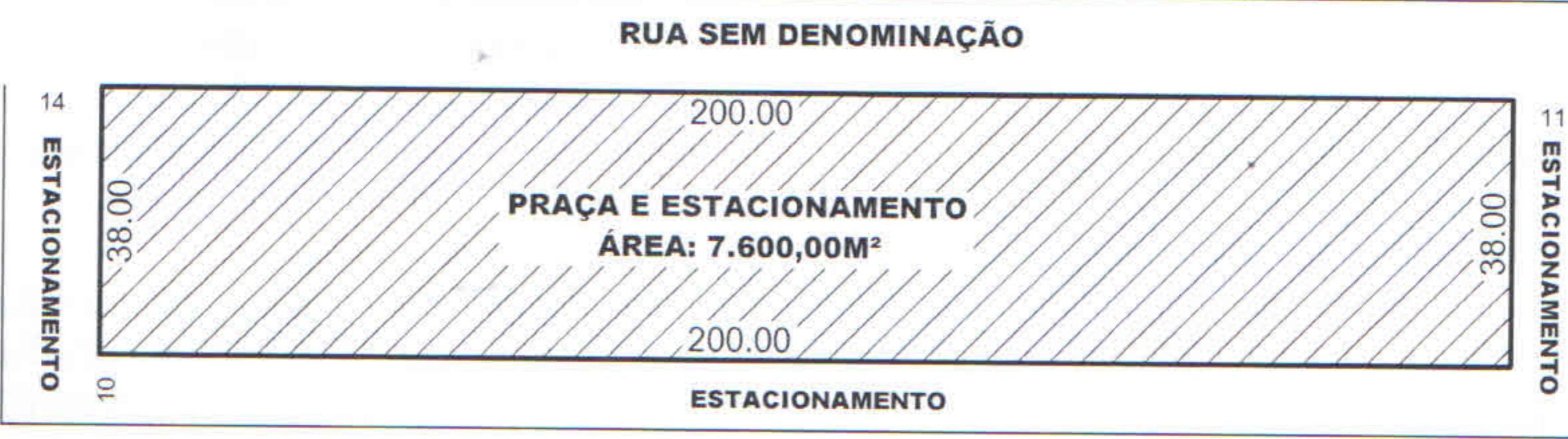
*Lado direito* – Para **A.V JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES**, medindo **38,00 METROS.**

*Lado esquerdo* - Para **RUA ANTÔNIO GUIMALHÃES**, medindo **38,00 METROS.**

Formosa, Novembro de 2013

Responsável Técnico: Adão da Silveira Oliveira

A.V JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES



RUA ANTÔNIO GUIMARÃES

RUA MÁRIO MIGUEL DA SILVA

ÁREA DO  
FORUM

# LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

IMÓVEL: ÁREA DA PRAÇA E ESTACIONAMENTO INTEGRANTE DO LOTEAMENTO  
PARQUE LAGUNA II

DATA:	ESCALA:	ÁREA TOTAL:	PRANCHA:
NOVEMBRO 2013	1/1500	7.600,00M <sup>2</sup>	□ 1/□ 1
DESENHO:	JACKSON WANDERLEI P DA SILVA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<i>Adão da Silva Oliveira</i>		